



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO Povo, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO N° 089/2025

Excelentíssimo Senhor
SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

13/10/2025
APPROVADO
Câmara Municipal de Marianópolis - TO
Valmi Lopes Gonçalves
Vereador Presidente

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **instalação de iluminação na extensão da Avenida Codespar, que liga o centro da cidade ao Setor Residencial Ipê.**

A presente solicitação fundamenta-se na **necessidade premente de garantir segurança, mobilidade e bem-estar à população local**, tendo em vista que a referida avenida vem apresentando **crescimento expressivo no fluxo de pedestres, ciclistas e veículos**, especialmente em horários noturnos. A ausência de iluminação adequada tem gerado **sensação de insegurança, risco de acidentes e limitação do uso do espaço público**, comprometendo o direito constitucional de ir e vir em condições seguras.

Cumpre destacar que o **Setor Ipê se encontra em plena expansão demográfica**, com o surgimento de novas residências e atividades comerciais, o que intensifica a necessidade de infraestrutura urbana compatível com essa realidade. A instalação de iluminação pública ao longo da Avenida Codespar não constitui mero aprimoramento estético, mas sim **medida essencial de política pública**, voltada à **prevenção de ilícitos, estímulo à convivência comunitária e fortalecimento do sentimento de pertencimento da população.**

Ademais, observa-se que a iluminação pública, além de ser elemento indispensável à **segurança viária e pessoal**, também promove **valorização do entorno urbano** e incentiva **práticas saudáveis**, como caminhadas e atividades físicas noturnas, já rotineiras entre os moradores da região. Assim, a medida ora requerida **converge integralmente com os princípios da eficiência administrativa, da dignidade da pessoa humana e do interesse coletivo**, constituindo ação de baixo custo e alto impacto social.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO PVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

Diante do exposto, **requer-se o pronto atendimento do presente pleito, com a inclusão da obra de iluminação da Avenida Codespar no cronograma de ações prioritárias do Município**, assegurando à população de Marianópolis um ambiente mais seguro, funcional e digno de sua crescente vitalidade urbana.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 7 de outubro de 2025.


LUÍS JÔNATAS ALVES DA SILVA
Vereador I União


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente


APPROVADO
13/10/2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO